

À

Comissão de Finanças e Orçamento

Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

Emenda Impositiva

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o Exercício Financeiro de 2026:

Autor	Ver. Alessandro Lemos Chaves	
Nº da Emenda 13	() Individual (x) Bancada	
Beneficiário	SEDECULTUR – (PTG Mulher Farroupilha)	
Justificativa	Auxilio financeiro para manutenção da entidade.	
Valor destinado	R\$ 14.067,04 (quatorze mil reais e sessenta e sete reais e quatro centavos)	
Crédito orçamentário	62990	
Órgão	09 – Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo	
Unidade orçamentária	09.02 - Cultura	
Função	13	Cultura
Sub-função	392	Difusão Cultural
Projeto/ATIVIDADE	Auxilio financeiro para Materiais de Consumo.	
Natureza da despesa/Rubrica	3.3.50.41.00	
Dotação Redutora	1973	

Gabinete do Vereador, em 16 de dezembro de 2025.

Ver. Alessandro Lemos Chaves (Professor Alessandro)

Bancada do PDT

Ver. Tiago de Menezes Vieira

Bancada do PDT

Ver.ª Isabelle Pinto Antonello de Souza

Bancada do PDT

Ver. Osiel da Silva Barcellos

Bancada do PDT